Ano Base: 2024

Ordem Bancária	2024OB000393	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2024PP001610	**Data Lançamento**	05/07/2024
Data Referência	05/07/2024		
Unidade Gestora	200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador		
Gestão	00001 Gestão Geral		
Nota Lançamento	2024NL004235	**Despesa Certificada**	2024CE000756
Favorecido	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Procurador/Cessionário	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Nota Empenho Original	2024NE000071	**Natureza Despesa**	33.90.39.12
Domicílio Bancário Destino		**Fonte Recurso**	1.5.00.111001
Valor	15.317,04	**Tipo Serviço**	Pagto Quitação Docto Caixa
Código Barras			
Observação	PRO-1077/2024 - FT30735		
Situação	Não está cancelada	**Data**	
Número Autenticação			
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Domicílio Destino Retorno			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 05/07/2024 às 09:56 por Bruno da Silva Santos		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	Justificativa
IRRF Receita		15.317,04	4,80	735,22	Motivo Não Retenção IRRF: Outros A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é Imune a Imposto de Renda conforme sentença judicial - Recurso Extraordinário STF 601.392/PR amparada no art. 150, inciso VI, "a" da CF/88 e no Decreto-lei 509/1969.

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	Justificativa

Ano Base: 2024

Situação Não está cancelada **Data**

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL004235		1.5.00.111001	15.317,04
02	541006			1.5.00.111001	15.317,04
03	541093	2024CE000756		1.5.00.111001	15.317,04
04	401059	2024NE000071		1.5.00.111001	15.317,04